

Guia de Orientação BCE - CDE's

Prezados(as) colegas da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, bem-vindos(as) ao Guia de Orientação e sugestões BCE. Nele você encontrará orientações e recomendações para acompanhamento dos projetos do Programa. Outras condutas e procedimentos são apreciados e bem-vindos, compartilhem conosco. Em caso de dúvida, faça contato com a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE). Bom trabalho!

Processo seletivo para candidaturas ao Programa BCE

- Sugestão: abertura de formulário *Lime Survey* como ferramenta institucional para manifestação de interesse e disponibilidade pelos estudantes (bolsistas BP) aos projetos BCE em aberto;
- Encerrado o período de manifestação de interesse, via formulário, os candidatos poderão ser convidados para entrevista presencial, na qual a Coordenação apresenta o Programa e suas normas, quando o estudante pode confirmar ou não a sua participação (esta medida tem reduzido desistências e substituições de bolsistas).

Acompanhamento do Programa

- Ampla divulgação do Guia de Orientação aos bolsistas BCE, via Seleção de Bolsistas (digital) ou por e-mail de boas-vindas quando da inclusão no Programa;
- Ampla divulgação do Guia de Orientação aos proponentes, quando da abertura de inscrições do Edital BCE (responsabilidade da DDE) e por e-mail (pela CDE) aos orientadores após divulgação dos resultados do Edital;
- Ampla divulgação dos Guias nas páginas institucionais (CDE; DDE);
- Acompanhamento mensal dos relatórios de atividades visando identificar dificuldades e prover intervenções, se necessário;
- Realização de mediação pela CDE em caso de desentendimentos entre bolsista e orientador, se necessário;
- Promoção de seminário com os bolsistas, se couber, para apresentação dos projetos em desenvolvimento como atividade formativa (troca de conhecimento) e divulgação dos projetos.

Publicações, apresentação de resultados e certificações.

- a) As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e o Programa Bolsa de Complementação Educacional como apoiadores.
- b) Os **resultados parciais** ou **conclusivos** dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa BCE devem, obrigatoriamente, ser apresentados em eventos, internos ou externos ao CEFET-MG, científicos, acadêmicos e/ou artístico-culturais (exemplos: Semana de C & T/ Semana de Arte e Cultura/META/ e outros).
- c) A comprovação de apresentação dos trabalhos deverá ser enviada por email para a CDE do Campus..
- d) Ao final do projeto, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil enviará formulário de relatório de avaliação a ser preenchido por bolsistas, orientadores e Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE's).
- e) A certificação de orientadores e bolsistas da conclusão dos projetos ocorrerá após a comprovação da apresentação de resultados parciais ou conclusivos nos eventos referidos em b) e do preenchimento dos formulários de relatórios referidos em d.
- f) Declarações que comprovem a atividade de orientação de projetos em curso deverão ser emitidas pela CDE do Campus.